

PROJETO DE LEI Nº 3.248, DE 2004.

“Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios.”

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2

Suprime-se o art. 89, renumerando-se os seguintes.

Sala da Comissão, em de de 2005

Deputado MOREIRA FRANCO
Relator